

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 400, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.
(Publicada no D.O.U. de 28/12/2006)

OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 5.861, de 28 de julho de 2006, **resolvem**:

Art. 1º Ampliar os valores de que trata o Anexo I da Portaria Interministerial MP/MF nº 125, de 19 de maio de 2006, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

GUIDO MANTEGA

ANEXO

AMPLIAÇÃO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO, CONSTANTES DO ANEXO I DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF Nº 125, DE 19 DE MAIO DE 2006

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ DEZ		
	Custeio	Investimento + Inv. Financ.	Total
20000 Presidência da República	2.900	6.389	9.289
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	51.742	51.742
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	45.310	0	45.310
26000 Ministério da Educação	35.604	73.220	108.824
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	100	6.010	6.110
39000 Ministério dos Transportes	0	99.581	99.581
42000 Ministério da Cultura	8.005	8.000	16.005
44000 Ministério do Meio Ambiente	2.634	600	3.234
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	2.822	3.000	5.822
51000 Ministério do Esporte	8.000	58.208	66.208
52000 Ministério da Defesa	0	27.724	27.724
53000 Ministério da Integração Nacional	6.000	3.370	9.370
54000 Ministério do Turismo	14.000	179.261	193.261
56000 Ministério das Cidades	0	409.667	409.667
T o t a l	125.375	926.772	1.052.147

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 118, 120, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 139, 141, 142, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 159, 162, 164, 172, 174, 175, 176, 180, 191, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.